

12.7. Os pôsteres serão avaliados por 3 (três) avaliadores da Comissão Científica; eles indicarão 3 (três) trabalhos apresentados nesse formato, para recebimento de menção honrosa durante a cerimônia de encerramento do evento.

#### XIII. DA PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

13.1. Serão premiados, independentemente do tema a que se refere o trabalho, os três primeiros colocados, considerada a nota final atribuída pela Comissão Científica. A Comissão Científica poderá decidir não conferir prêmio caso nenhum trabalho esteja adequado.

13.2. Os trabalhos vencedores receberão a seguinte premiação:

a) Valor de R\$9.000,00 (nove mil reais) para o trabalho vencedor resultante de tese de doutorado;

b) Valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) para o trabalho vencedor resultante de dissertação de mestrado;

c) Valor de R\$3.000,00 (três mil reais) para o trabalho vencedor resultante de monografia de especialização.

13.3. A concessão do prêmio pela Secretaria de Vigilância em Saúde deverá ser feita mediante depósito em parcela única, em conta bancária de pessoa física informada à Comissão Científica pelo autor do trabalho vencedor.

13.4. Os valores dos respectivos prêmios estarão sujeitos à incidência, dedução e retenção de impostos conforme legislação em vigor, por ocasião da data de pagamento dos prêmios.

#### XIV. DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS E TRABALHOS VENCEDORES

14.1. A cerimônia de premiação, das experiências e trabalhos vencedores (Modalidades I e II - Áreas 1 a 10), realizar-se-á durante o encerramento da 11ª Expoepi, no dia 3 de novembro de 2011, no mesmo local do evento.

#### XV. DIVULGAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS E TRABALHOS

15.1. Para efeitos de divulgação, todas as experiências e trabalhos técnico-científicos selecionados como finalistas terão seus resumos publicados nos Anais do evento, em formato a ser definido pela Secretaria de Vigilância em Saúde.

15.2. Para ter direito a receber o valor referente à sua premiação os vencedores cedem os direitos autorais (patrimoniais) das experiências e dos trabalhos técnico-científicos ao Ministério da Saúde de que terá a prerrogativa de publicá-los periodicamente, bem como em qualquer idioma, por qualquer forma ou processo, em conjunto ou separado.

15.3. Os autores das experiências e trabalhos técnico-científicos vencedores serão convidados a publicar seus respectivos manuscritos na revista Epidemiologia e Serviços de Saúde, editada pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, submetendo-se as suas normas para publicação.

15.4. A adequação final dos manuscritos vencedores e dos resumos finalistas para futura divulgação pela Secretaria de Vigilância em Saúde é de inteira responsabilidade de seus autores.

#### XVI. DO RECURSO

16.1. O autor principal da experiência ou do trabalho técnico-científico finalista que desejar interpor recurso contra o resultado final da Mostra disporá de 5 (cinco) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado.

16.2. Para recorrer contra o resultado final da Mostra o autor principal da experiência ou do trabalho técnico-científico finalista deverá utilizar o Formulário Eletrônico de Interposição de Recurso, a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.saude.gov.br/svs.

16.3. O autor principal da experiência ou do trabalho técnico-científico finalista impetrante do recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

## Ministério das Comunicações

### Gabinete do Ministro

#### AVISO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência N° - CEL/MC	Localidade	UUU
10/06/2011	10h00	024/2010	Matutina.	MMG

Brasília-DF, 3 de junho de 2011.  
ERIKO MENDES DOMENICI  
Vice-Presidente da Comissão

#### AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 4/2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 13 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve tornar público o presente Aviso de Habilitação para inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nas localidades e canais constantes do Anexo 1, conforme a seguir especificado:

a) Prazo: o prazo para inscrição e apresentação da documentação instrutória é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do presente Aviso;

b) Taxa de cadastramento: o pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), relativa às despesas de cadastramento, deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., mediante

16.4. Todos os recursos serão analisados pela Comissão Científica e as justificativas das alterações, bem como o resultado final, serão divulgadas no endereço eletrônico [www.saude.gov.br/svs](http://www.saude.gov.br/svs) e encaminhados por e-mail aos impetrantes.

16.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou ainda fora do prazo.

#### XVII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A inscrição das experiências pelos serviços de saúde do SUS e dos trabalhos técnico-científicos pelos profissionais do SUS implicará na aceitação das normas estabelecidas para a Mostra Competitiva, contidas no Edital nº. 13, de 3 de junho e 2011 e em outros a serem publicados de forma complementar ou retificadora, neste regulamento e nos comunicados da Comissão Científica aos inscritos.

17.2. É de inteira responsabilidade dos inscritos ler atentamente o regulamento, acompanhar todos os atos, publicação de editais e comunicados referentes a esta Mostra Competitiva, por meio do Diário Oficial da União e/ou da internet, no endereço eletrônico <http://www.saude.gov.br/svs>.

17.3. As datas definidas neste regulamento poderão ser alteradas, desde que amplamente divulgadas em tempo hábil.

17.4. As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Científica da 11ª Expoepi.

17.5. O resultado final da Mostra Competitiva da 11ª Expoepi será homologado pelo Secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico [www.saude.gov.br/svs](http://www.saude.gov.br/svs).

17.6. Os esclarecimentos acerca deste Edital nº. 13, de 3 de junho de 2011 e do regulamento norteadores da Mostra Competitiva poderão ser obtidos no endereço de correio eletrônico expoepi@saude.gov.br.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2011

Número do Contrato: 16/2006. Nº Processo: 25209004059200665. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ. Contratado: 61600839000155. Contratado : CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA - ESCOLA CIE E. Objeto: Redução do valor da caução em decorrência da ON N° 07/08, em seu artigo 23, Inciso VI. Fundamento Legal: Artigo 65 Inciso II, Alínea "a" da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 16/05/2011.

(SICON - 03/06/2011)

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 14/2011

Torno público o RESULTADO DO JULGAMENTO do Pregão Eletrônico nº 14/2011, cujas empresas vencedoras foram: 1 Interbook LTDM (Itens 2, 3 e 4). 2 Livraria Solemar (Itens 5, 9, 10, 11, 13, 15, 18, 20, 22,23 e 25). 3 Eunice Maria Gonçalves (Itens 1,6,7,12,14,16,17,19,21 e 24). 4 Deoclecio Gonçalves da Fonseca (Item 8). O valor Global de R\$ 9.621,05.

DANIEL PORTAL CANTANHEIDE  
Pregoeiro

(SIDEC - 03/06/2011)

## Ministério das Cidades

### COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

#### EXTRATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 AO CONTRATO Nº 8-2010/DA

ESPÉCIE: Termo de Alteração nº 01 do Contrato nº 008-2010/DA. PROT. Nº 3768/2011. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses. EMBAÇAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2011. VALOR: Acrescido de R\$181.200,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos reais), passando ao valor global de R\$362.400,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais). CONTRATANTE: CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos. SIGNATÁRIOS CBTU: Diretor- Presidente: Raul De Bonis Almeida Simões. Diretor de Administração e Finanças: Marcos José de Luna Galindo. CONTRATADA: GERAL SERVICE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA. SIGNATÁRIO GERAL SERVICE: Leonardo Campos de Queiroz, Diretor de Operações.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6-2011/GALIC-AC/CBTU

OBJETO: A Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU torna público que serão recebidas propostas para a contratação dos serviços de agente de integração junto às instituições públicas e privadas de ensino médio/técnico e superior, para o preenchimento de bolsas de estágio, visando o aperfeiçoamento técnico-científico do estudante e/ou a sua integração no mercado de trabalho. As propostas deverão ser entregues até o dia 17 de junho de 2011, às 10 horas, na gerência geral de Licitações situada na Praça Procópio Ferreira nº 86, 4º andar, sala 408, Centro, Rio de Janeiro - RJ. O edital estará à disposição dos interessados, gratuitamente, no sítio [www.cbtu.gov.br/licitacoes/avisosseeditais](http://www.cbtu.gov.br/licitacoes/avisosseeditais), ou para leitura no endereço acima citado, nos horários de 9 às 11 horas e de 14 às 16 horas. Informações pelo telefone (21) 3733-3186, fax (21) 3733-3006, ou pelo e-mail [eldersena@cbtu.gov.br](mailto:eldersena@cbtu.gov.br).

THIAGO DE ASSUNÇÃO MOREIRA  
Gerente-Geral de Licitação

### EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 8.160.037/2005

Contrato firmado com SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de vales na forma eletrônica (cartão magnético), sendo vale-refeição, vale-alimentação e vale-refeição hora-extra para os empregados e diretores da TRENSURB, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e Anexos. O valor contratual é de R\$ 6.924.157,19 (seis milhões, novecentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), com prazo de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com o disposto no art.57, item II, da Lei 8.666/93, consolidada.

Processo Administrativo nº. 1811/2011

Assinatura: 29/04/2011

preenchimento de Guia de Recolhimento da União - Depósito Identificado (código): 410003000118822-0, tendo como favorecido CGRL/MC, podendo ser realizado, conforme segue:

b.1) No guichê de caixa, em dinheiro.

b.2) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (clientes do Banco do Brasil), usando as seguintes opções: - Transferência;- Tela de Instruções; - Outras Transferências e Conta corrente para Conta Única do Tesouro. Informar na identificação 1, o código identificador da GRU DEP, e na identificação 2, o CPF/CNPJ.

b.3) Na internet (Clientes do Banco do Brasil). No site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), efetuando a transferência do valor a ser pago de sua conta para a Conta Única do Tesouro. Informar o valor, o código identificador de 17 algarismos da GRU e CPF/CNPJ.

c) Inscrição: a inscrição deverá ser feita mediante a utilização do formulário Modelo A-2, constante do Anexo 2, que se encontra disponível na página do Ministério das Comunicações no endereço eletrônico [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br) e no Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, nos endereços abaixo mencionados;

d) Locais de inscrição: a inscrição poderá ser feita: 1 - via postal, endereçado à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Anexo-B, Sala - 300, CEP 70044-900 - Brasília-DF; 2 - diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações em Brasília, DF, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Edifício Sede, Térreo.

e) Documentação instrutória: a documentação instrutória constante do Anexo 3, necessária à efetivação da inscrição, deverá ser encaminhada, via postal, à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ou entregue diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações, nos endereços acima mencionados, no prazo fixado neste Aviso. Qualquer documento postado e apresentado, de forma voluntária, pela entidade, após o esgotamento do prazo, não será passível de análise, sendo considerado intempestivo. A apresentação da referida documentação é obrigatória, acarretando a não apresentação, no prazo estabelecido, o indeferimento do pedido de inscrição.

f) Os requerimentos de demonstração de interesse cadastrados em data anterior a este Aviso serão anexados aos documentos encaminhados pelas Requerentes, em resposta à presente publicação e tramitarão sob o número de protocolo mais recente.

Brasília-DF, 3 de junho de 2011.  
PAULO BERNARDO SILVA



## ANEXO I

Estado	Município	Canal
Acre	Manoel Urbano	200
Amazonas	Uarini	200
Pará	Cachoeira do Arari	200
Pará	Melgaço	285
Tocantins	Monte Santo do Tocantins	285
Alagoas	Belo Monte	285
Alagoas	Pão de Açúcar	200
Alagoas	Santa Luzia do Norte	200
Bahia	Buritirama	200
Bahia	Mucuri	200
Bahia	Rio Real	285
Bahia	Sento Sé	200
Ceará	Baixio	285
Ceará	General Sampaio	254
Ceará	Pires Ferreira	254
Maranhão	Bom Jardim	292
Maranhão	Bom Jesus das Selvas	200
Maranhão	Matões	292
Maranhão	Olho d'Água das Cunhãs	200
Maranhão	Timbiras	200
Paraíba	Araruna	200
Paraíba	Bananeiras	200
Paraíba	Pilar	200
Pernambuco	Chá Grande	253
Pernambuco	Condado	253
Pernambuco	Lagoa Grande	285
Piauí	Acauã	200
Piauí	Paulistana	200
Rio Grande do Norte	Antônio Martins	285
Rio Grande do Norte	Areia Branca	285
Rio Grande do Norte	Nova Cruz	200
Sergipe	Capela	285
Sergipe	Carira	285
Goiás	Panamá	200
Espírito Santo	Viana	253
São Paulo	Aguaf	200
São Paulo	Charqueada	292
São Paulo	Guaiçara	254
Paraná	Conselheiro Mairinck	200
Paraná	Doutor Camargo	290
Paraná	Nova Esperança do Sudoeste	253
Paraná	São Jorge do Patrocínio	200
Rio Grande do Sul	Acaguá	285
Rio Grande do Sul	Braga	200
Rio Grande do Sul	Capivari do Sul	251
Rio Grande do Sul	Cruzeiro do Sul	251
Rio Grande do Sul	Estrela Velha	200
Rio Grande do Sul	Fortaleza dos Valos	200
Rio Grande do Sul	Harmonia	198
Rio Grande do Sul	Ibarama	285

## ANEXO II

## FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2 REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A \_\_\_\_\_ (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o no \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Telefone 0XX(\_\_\_\_\_), correio eletrônico \_\_\_\_\_, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vx. Exa., em atendimento ao Aviso \_\_\_\_\_, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 - Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_\_\_\_.  
 (local e data)

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: \_\_\_\_\_

CPF:

## I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

I - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	Sim	Não
--	-----	-----

2 - Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
---	-----	-----

3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
--	-----	-----

4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
--	-----	-----

5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
---	-----	-----

6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
--	-----	-----

7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
--	-----	-----

8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
--	-----	-----

9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
---	-----	-----

10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
--	-----	-----

11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
--	-----	-----

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
--	-----	-----

13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim	Não
---	-----	-----

14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
--	-----	-----

15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
--	-----	-----

16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
--	-----	-----

## II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

I - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
--	-----	-----

- Soma das manifestações individuais apresentadas	Sim	Não
---	-----	-----

2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
--	-----	-----

2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	Sim	Não
---	-----	-----

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
---	-----	-----

3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	Sim	Não
--	-----	-----

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembleia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembleia Geral		

### III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
--	-----	-----

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)

Endereço para correspondência: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_.

Telefone para contato: 0XX-\_\_\_\_\_;

Correio eletrônico (e-mail) \_\_\_\_\_.

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na \_\_\_\_\_ (endereço completo), de coordenadas geográficas: \_\_\_\_° \_\_\_\_' \_\_\_\_S de latitude e \_\_\_\_° \_\_\_\_' \_\_\_\_W de longitude.

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL NO PARÁ

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 53569.003.043/2010 - Fica PEDRO JOSÉ TANCREDI DE CAMPOS, executante do Serviço Móvel Marítimo, na cidade de Santarém, Estado do Pará, nos termos do art.65, parágrafo único, do RI da Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL, instituído pela Resol. 270, de 19/07/2001, - tendo em vista a comprovação do não recebimento de notificação por correspondência, através dos Correios e Telégrafos, - NOTIFICADO, que fica mantida a sanção de multa que lhe foi aplicada, no valor de R\$ 351,01 (trezentos e cinqüenta e um reais e um centavo), por utilizar radiofrequência sem autorização do poder concedente, na cidade de Santarém, Estado do Pará, após a analise e decisão da Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização no recurso interposto pelo interessado. O documento hábil para a quitação da multa estará á disposição nos escritórios da Anatel no estado do Pará, a partir da data de publicação deste ato, correndo também a partir da mesma, as correções monetárias incidentes.

Em 23 de fevereiro de 2011.  
JOÃO ALBERTO REIS LUZ  
Gerente

### ESCRITÓRIO REGIONAL EM MINAS GERAIS

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2011-ER04/MG

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel torna público a homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2011-ER04/MG, processo nº 53524.001354/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância física e patrimonial desarmada, sendo 02 postos de 44h semanais, de segunda a sexta feira, exceto feriados, a serem executados na Sede do Escritório Regional da Anatel - ER04/MG, situada na Avenida do Contorno, nº 5.919 - 7º ao 12º andar - Edifício Melmor - Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, declarando o seguinte resultado: MINAS SEGUR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA-EPP, vencedora, com o valor anual de R\$61.517,76 (sessenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), homologado pelo Gerente do Escritório Regional da Anatel em Minas Gerais, por meio do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 00002/2011, de 02/06/2011.

JOSÉ DIAS COELHO NETO  
Gerente

### ESCRITÓRIO REGIONAL NO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato ER-09 nº 16/2011-Anatel; Data de Assinatura: 01/06/2011; Contratada: D.E. Rebouças - EPP; Vigência: 01/06/2011 a 31/05/2012; Objeto: prestação de serviços de transporte rodoviário institucional (locação de veículos com motoristas habilitados), a serem executados no Escritório Regional da Anatel no Ceará (ER-9 - Lote 1); Modalidade: Pregão Eletrônico; Fundamento Legal: Decreto nº 5.450/2005; ND 339039; Nota de Empenho: 2011NE000247; Valor global anual estimado: R\$ 569.499,96; Processo nº 53560.001110/2010.

### ESCRITÓRIO REGIONAL NO PARANÁ

#### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2011-ANATEL/ER03

O Escritório Regional da Anatel no Estado do Paraná torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2011-Anatel/ER03, Processo 53516.001073/2011, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), na modalidade local, sendo o Lote I para o Escritório Regional da Anatel no Estado do Paraná - ER03 e o Lote II para a Unidade Operacional da Anatel no Estado de Santa Catarina - UO031. Vencedora: Lote I - Vivo S.A., CNPJ 02.449.992/0001-64 pelo valor anual de R\$ 12.607,44 e Lote II - Vivo S.A., CNPJ 02.449.992/0001-64 pelo valor anual de R\$ 4.294,56. Homologado pela Gerente do Escritório Regional da Anatel no Estado do Paraná, Tereza Fialkoski Dequeche em 03/06/2011.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2011-ANATEL/ER03

O Escritório Regional da Anatel no Estado do Paraná torna público o resultado do Pregão eletrônico nº 003/2011-Anatel/ER03, Processo 53516.001932/2011, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação do edifício sede do Escritório Regional da Anatel no Estado do Paraná - ER03. Vencedora: Ágil Serviços Gerais Ltda., CNPJ 03.767.254/0001-28. Valor anual: R\$ 70.007,45. Homologado pela Gerente do Escritório Regional da Anatel no Estado do Paraná, Tereza Fialkoski Dequeche em 01/06/2011.

TERESA FIALKOSKI DEQUECHE  
Gerente

### ESCRITÓRIO REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2011-UO021/ER02

Procedimento licitatório nº 53512.000182/2011  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - Anatel, por meio do seu Escritório Regional no Rio de Janeiro, CNPJ nº 02.030.715/0005-46, UASG 413003, torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico Nº 2/2011-UO021/ER02 - Objeto:

### ANEXO III

#### DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

- A entidade interessada em obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá apresentar a seguinte documentação, em original ou em cópia autenticada:
- a)comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;
  - b)Estatuto Social, devidamente registrado;
  - c)Ata de constituição da entidade e Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registradas;
  - d)relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
  - e)prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;
  - f)manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área;
  - g)declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade;
  - h)declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso;
  - i)declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;
  - j)declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
  - k)declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver;
  - l)declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº 1/2004;
  - m)declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante;
  - n)declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 01/2004, e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; e
  - o)comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.

contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviços de locação de 02 (dois) equipamentos reprográficos, com fornecimento de peças, suporte técnico e todos os suprimentos necessários (exceto papel), para a Unidade Operacional da Anatel em Vitória/ES, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses. Vencedor: L.S.C. BARCELLOS LTDA ME. Valor global anual: R\$ 7.900,80.

WERNER STEINERT JUNIOR  
Gerente

### SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

#### EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO

TERMO PVST/SPV Nº 199/2011 - ANATEL, de 19 de abril de 2011 PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e TELECOMDADOS SERVIÇOS LTDA. - ME. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação o Estado de Minas Gerais. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Dirceu Baraviera - Superintendente Interino Pela AUTORIZADA: Ricardo Motta de Mello - Sócio-Administrador

TERMO PVST/SPV Nº 202/2011 - ANATEL, DE 20 DE abril DE 2011 PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e R.M. DOS SANTOS INFORMÁTICA. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Dirceu Baraviera - Superintendente Interino Pela AUTORIZADA: Renato Mariano dos Santos - Administrador

TERMO PVST/SPV Nº 206/2011 - ANATEL, DE 26 DE abril DE 2011 PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e BR27 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Dirceu Baraviera - Superintendente Interino Pela AUTORIZADA: Viviane Ferreira Leite - Sócia-Administradora

TERMO PVST/SPV Nº 210/2011 - ANATEL, DE 28 DE abril DE 2011 PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e KMM SERVIÇOS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA. - ME. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de in-